

**SAÚDE** Portaria do Ministério da Previdência e do INSS estabelece indenização de R\$ 50 mil, por dano moral, e pensão

# Governo federal regulamentamente apoio financeiro às vítimas do vírus Zika

**ALEX RODRIGUES**  
Agência Brasil

O Ministério da Previdência Social e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) regulamentaram, por meio de uma portaria conjunta, o pagamento de indenização e pensão especial a pessoas com deficiência permanente causada pela síndrome congênita associada ao vírus Zika.

Publicada no Diário Oficial da União da última segunda-feira, a Portaria Conjunta nº 69 estabelece uma indenização por dano moral de R\$ 50 mil – valor que será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IIPC) calculado entre 2 de julho deste ano e a efetiva data do pagamento da indenização.

O texto também define a obrigatoriedade do INSS pagar às pessoas nascidas com

deficiência permanente decorrente de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika uma pensão especial, mensal e vitalícia equivalente ao teto dos benefícios pagos pela Previdência Social – hoje, R\$ 8.157,40.

Tanto a indenização quanto a pensão especial serão isentas da cobrança de Imposto de Renda. Além disso, a pensão especial poderá ser acumulada com outras indenizações por dano moral concedidas por meio de lei específica; com o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A comprovação da condição de saúde será feita por meio de laudo de junta médica, que será analisado pela Perícia Médica Federal.

A medida atende à Lei nº 15.156, em virtude da qual foi definida a data da retroatividade da indenização. A lei foi promulgada em 2 de ju-



**Doença é transmitida pela picada do Aedes aegypti**

lho deste ano, após o Congresso Nacional derrubar o veto presidencial ao Projeto de Lei (PL) 6.604/2023.

Com a derrubada do veto e a conversão do PL 6.604 na Lei 15.156, determinando o

pagamento de auxílios financeiros às vítimas do vírus Zika, a Advocacia-Geral da União (AGU) pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) que reconhecesse, em caráter excepcional, a possibili-

dade jurídica da União implementar e conceder os benefícios. A petição foi endereçada ao ministro Flávio Dino, relator de um mandado de segurança apresentado pela família de uma criança que, a depender da resposta do STF, teria direito a receber, da União, a indenização e a pensão especial.

### Auxílio

No início do mês passado, Dino acolheu o pedido da AGU, determinando que a União cumpra o estabelecido na Lei 15.156, assegurando auxílio financeiro a cerca de 3 mil crianças vítimas do vírus Zika. Em sua decisão, o ministro destacou o quadro de vulnerabilidade social e que aceitar o pedido da AGU “não implica dispensa de atendimento, pelo Congresso Nacional e pelo Poder Executivo, das regras fiscais”. Entre 2015 e 2016, o Brasil

enfrentou um surto de Zika, uma virose transmitida por meio da picada do mosquito Aedes aegypti e que despertou a atenção da comunidade científica e da população em geral ao ser associada ao aumento de casos de microcefalia e outros quadros neurológicos graves, especialmente em estados do Nordeste, como Pernambuco e Paraíba.

Em fevereiro de 2016, a Organização Mundial da Saúde (OMS) chegou a classificar a epidemia como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional.

Passado algum tempo, o número de casos e o espaço dedicado ao tema pela mídia começaram a diminuir, embora as crianças afetadas pela síndrome congênita e suas famílias continuem enfrentando uma dura rotina de cuidados especiais.

### COBERTURA

## Plano tem de cobrir emergência nos casos de cirurgia estética

### AGÊNCIA BRASIL

Plano de saúde é obrigado a cobrir imprevistos de cirurgia plástica mesmo realizada em hospital particular. O entendimento é do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao decidir sobre ação ajuizada por uma paciente contra um hospital e um plano de saúde.

Ela alega que teve que custear indevidamente os procedimentos de emergência – hemograma e transfusão de sangue – realizados durante

uma cirurgia plástica eletiva. A paciente pediu para não ter de pagar a conta apresentada pelo hospital em relação a esses procedimentos de emergência, além de indenização por danos morais.

O recurso chegou ao STJ após o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) não acatar a apelação feita pela defesa, sob a fundamentação de que seria inviável caracterizar atendimento de emergência para atrair a cobertura do plano

nessa hipótese.

A paciente sustentou que a operadora deveria ter garantido cobertura para as intercorrências que surgissem durante o procedimento cirúrgico inicial, mesmo que este tenha sido eletivo e particular. A ministra Nancy Andrighi, da Terceira Turma do STJ, relatora do caso, reconheceu que, no caso em julgamento, ficou comprovada uma complicação que exigiu atendimento imediato para preservar a integridade física da paciente.

### DESPEDIDA

## Corpo de Angela Ro Ro é sepultado no Rio de Janeiro

### DA REDAÇÃO

O corpo da cantora e compositora Angela Ro Ro foi sepultado ontem, no Crematório e Cemitério da Penitência, no Caju, na Zona Portuária do Rio de Janeiro. O velório, que aconteceu na Capela Eclética do local, reuniu fãs, amigos e pessoas próximas que prestaram suas últimas homenagens à artista.

Angela Ro Ro faleceu na manhã da última segunda-feira, aos 75 anos, em de-

corrência de uma infecção generalizada e uma pneumonia bacteriana.

Ela ficou internada no Hospital Silvestre, no Cosme Velho, desde o dia 17 de junho. A cantora e compositora deu entrada na unidade de saúde com um quadro grave infecção pulmonar.

A ex-namorada de Angela Roro, Laninha Braga, que acompanhou os últimos momentos da artista, e o produtor Paulinho Lima, amigo, confirmaram o falecimento

na segunda-feira.

### Homenagens

Com o falecimento da cantora, diversas homenagens foram realizadas por artistas, produtores, jornalistas e personalidades políticas. Dois dias antes da morte de Angela Roro, a cantora Maria Bethânia fez homenagem à colega de profissão em show e em postagem nas redes sociais. “E viva Angela Ro Ro. Uma linda homenagem à nossa grande compositora”.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
PREGÃO ELETRÔNICO 37/2025. PA 163/25. Objeto: aquisição de 06 veículos tipo motocicleta destinados a atender às demandas das secretarias. Sessão pública: às 9h, 22/09/25. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e edital: <http://www.joaoourado.ba.gov.br/licitacoes>. Demais atos: <http://www.joaoourado.ba.gov.br/diario>. João Dourado/Ba, 09 de setembro de 2025. Diego Cardoso Dourado. Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - BA torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 556/2025, que tem por OBJETO a Seleção das melhores propostas para Registro de preços para aquisição de material permanente para atender as secretarias do Município de Miguel Calmon Bahia. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/09/2025 às 08h00m. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> Miguel Calmon - BA, 09 de setembro de 2025. DELLEON ZACARIAS MONTENEGRO. Agente de Contratação/Pregeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**  
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção, fornecimento e instalação de cortinas personalizadas do tipo (persiana rolo blackout, tela solar, fator de abertura 1%), visando atender as necessidades do Centro Administrativo do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação da Secretária Municipal da Fazenda. Critério de Julgamento: Menor Preço. Recepção das propostas: até as 8h de 22/09/2025. Data da Sessão Disputa: 22/09/2025, às 9h (horário de Brasília). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) Edital e anexos disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.gov.br/pncp/ptbr> Ondumar Ferreira Borges Júnior – Prefeito Municipal – 09 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
CNPJ N: 14.237.333/0001-43  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025  
Objeto: Contratação de serviços de Coleta, Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos do Município compreendendo toda Limpeza Pública do Município. Tipo: menor preço por Global. O pregão será realizado no site Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com/>) no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações no site: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. Início da sessão de disputa eletrônica: 25/09/2025, às 09:00h. Informações: 77 - 3437-2939. Fidelis Pereira Reis – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PECANHA**  
CNPJ N: 13.758.313/0001-55  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº C0003/2025SEMCC  
Licitação para Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra remanescente da quadra escolar coberta com vestiários (Modelo FNDE) no distrito de Barra dos Carvalhos, município de Nilo Peçanha/BA, MODALIDADE: CONCORRÊNCIA (Eletrônica). Tipo: Menor Preço GLOBAL. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.nilopecanha.ba.gov.br](http://www.nilopecanha.ba.gov.br). Para participação na licitação o interessado deverá credenciar junto ao site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). A sessão pública eletrônica será aberta às 14h:00m (horário de Brasília) do dia 26 de setembro de 2025. Contatos: [licitacao@nilopecanha.ba.gov.br](mailto:licitacao@nilopecanha.ba.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
CNPJ N: 13.284.658/0001-14  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025  
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da Frota de Veículos e Máquinas Pesadas das Secretarias Municipais. O pregão será realizado no site Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com/>) no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações no site: <https://transparencia.governodoguajeru.ba.gov.br/diario-oficial>. Início da sessão de disputa eletrônica: 25/09/2025, às 08:30h. Informações: Fone (77)3417-2252. Jilvan Teixeira Ribeiro – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**  
CNPJ N: 13.809.405/0001-17  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025  
A Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo – Bahia, por meio de seu pregoeiro oficial, torna público que realizará no dia 22/09/2025 às 14h00 (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 030/2025 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de jogos lúdicos, brinquedos de diversão, educativos, didáticos e acessórios (mochilas e bolsas) para atender aos alunos da rede municipal de ensino de Ribeira do Amparo BA. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no endereço eletrônico: [licitacao@ramparo.ba.gov.br](mailto:licitacao@ramparo.ba.gov.br) ou no setor de licitação do endereço: Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, nº 51, Centro, CEP – 48.440-000 (Setor de Licitações do Município) ou no link: <https://www.ribeiradoamparo.ba.gov.br/site/edital>. Ribeira do Amparo - Bahia, 09 de setembro de 2025. Tarciso Emanuel Oliveira Santos – Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES**  
AVISO DE SUSPENSÃO A Prefeitura de Riachão das Neves comunica que fica SUSPENSÃO “sine die” a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 025/2025, cujo objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, destinado aos alunos da Educação Básica da rede municipal e estadual de ensino, bem como aos estudantes do ensino superior com destino a cidade de Barreiras. O transporte também poderá contemplar professores, quando necessário, e demais usuários que dependam desse serviço para se deslocar a etapas educacionais não atendidas pela rede própria deste município. O serviço atenderá alunos residentes na zona rural, incluindo assentamentos e/ou acampamentos, por meio de rotas que abrangem estradas pavimentadas e não pavimentadas, cujo serviço é de natureza comum e de caráter continuado em regime de dedicação exclusiva, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Riachão das Neves – Bahia, com abertura inicialmente para 09/09/2025 às 10hs, devido a necessidade de revisão do edital e anexos. Em breve divulgaremos a nova data de disputa. Riachão das Neves - Bahia, 10 de setembro de 2025. MOAB NASCIMENTO DE SANTANA PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE (BA)**  
AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 011/2025) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025  
A Prefeitura Municipal de Xique-Xique-BA, através da Secretária Municipal de Saúde avisa que estará realizando Chamamento Público para fins de credenciamento na Contratação de pessoa jurídica para realização de consultas especializadas na área de Angiologia e Oftalmologia, com o objetivo de desenvolver atividades de saúde da Linha de Cuidado nas áreas específicas, desde a execução de Consultas, exames diagnósticos e procedimentos invasivos cirúrgicos, ambulatoriais e hospitalares. A documentação referente ao processo deverá ser entregue a partir do dia 10 de setembro de 2025, das 08h00 às 12h00 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, localizada na Praça Dom Máximo, nº 384, Centro, Xique-Xique-BA. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Diário Oficial do Município <http://pmoixique.ba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-cometes/> ou diretamente na Prefeitura Municipal de Xique-Xique-BA.  
Xique-Xique/Bahia, 10 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- Sr. João Victor Souza Trindade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO**  
CNPJ N: 13.348.529/0001-42  
AVISO DE LICITAÇÃO- CONC N 004/2025  
O Município de Mansidão torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2025, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra visando a conclusão da escola de referência de educação Vereda dos Andrés, Zona Rural, escola com 06 salas padrão FNDE, planilha orçamentária repactuacão de obra, junto a Secretaria de Educação do município de Mansidão/BA. A entrega e abertura das propostas será no dia 25 de setembro de 2025, às 09h. A sessão será realizada na plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital estará disponível no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Quaisquer informações pelo e-mail [licitacao@mansidao4@gmail.com](mailto:licitacao@mansidao4@gmail.com). Mansidão/BA, 09 de setembro de 2025. Juvio Ferreira de Oliveira - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 247/2025 Licitação: Pregão Eletrônico n.90047/2025 Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à internet via fibra óptica, incluindo a instalação, ativação, configuração, manutenção corretiva e preventiva, suporte técnico remoto e presencial, monitoramento, fornecimento de equipamentos, além da implantação de redes Wi-Fi em áreas externas públicas, com o objetivo de atender as demandas das diversas Secretarias e Unidades Administrativas do Município de Salinas da Margarida/BA, através do Sistema de Registro de Preços. A partir de 10/09/2025, nos sites eletrônicos [www.salinasdamargarida.ba.gov.br](http://www.salinasdamargarida.ba.gov.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Abertura das propostas: 24/09/2025, início da Sessão às 09h00 (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br](mailto:licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br) ou pelo Tel. (75) 99848 – 9516/9503/9547. Salinas da Margarida, 09 de SETEMBRO de 2025 Aline Neves Cerqueira – Agente de contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025)  
Objeto: Seleção de melhor proposta para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos do tipo VAN, com condutor, visando atender às demandas de transporte de passageiros no âmbito da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico SRP do tipo menor preço global, cuja sessão acontecerá no dia 25 de setembro de 2025 às 09:00h, (horário de Brasília), no site da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, ou ainda no site oficial do Município, no endereço: <http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-cometes/>. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 ou e-mail: [copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br](mailto:copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 13.845.086/0001-03  
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025)  
Tipo: Menor Preço por Lote, Modo de Disputa: Aberto e Fechado – Processo administrativo nº 2815/2025 – Objeto: registro de preços locação de veículos. Início da sessão de disputa de preços: 29/09/2025 às 09:00h. Edital e demais informações: Informações, nos sites: <https://www.serrinha.ba.gov.br> ou Link: <https://www.licitanet.com.br> Tel. (75) 3261-8500.  
Serrinha/BA, 09 de setembro de 2025.  
Emerson Rosa dos Santos - Agente de contratação/Pregoeiro  
Portaria nº395 de 31 de janeiro de 2025

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - UEFS - BB Nº 1078673  
Abertura 23/09/2025. Às 10:00 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE EVAPORADOR E EXTRATOR. Família (s): 66.30 e 66.40 Site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos Portais PNCP, Comprasnet.BA e através do site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: [fatomosa@uefs.br](mailto:fatomosa@uefs.br). Feira de Santana - BA, 09/09/2025 – Maria de Fátima Nascimento Silva - Pregoeira Oficial.

São Francisco do Conde, 10 de setembro de 2025  
Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025. ID BB Nº 1078345 – SEC/COPEL. Abertura: 25/09/2025, às 10:00min. (Horário de Brasília). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção predial, para atender as necessidades da SEC. Nº Processo: 011.5553.2025.0017794-36. Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-0177/1403 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h e das 13h30h às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, Térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-004. Salvador – BA, 09/09/2025. Taiza da Silva Cabé – Pregoeira.  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PARA COMPOSIÇÃO DE PREÇO A Secretária da Educação do Estado da Bahia - SEC, com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, visando o conhecimento de empresas interessadas, torna público que receberá propostas, objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Operação Automatizada com Monitoramento e Manutenção Preventiva e Corretiva de Estações de Tratamento de Efluentes – ETE, com vigência de 12 (doze) meses. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, em até 48 horas a contar da publicação deste ato, das 08h30min às 17h30min, no prédio da SEC, na 5ª avenida, nº 550, Salvador – BA. CEP: 41.750-004. Coordenação de Infraestrutura da Rede Física - COINF ou através do e-mail: [coinf@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:coinf@nova.educacao.ba.gov.br) / [arthur.silva@educacao.ba.gov.br](mailto:arthur.silva@educacao.ba.gov.br). A Minuta para Composição de Preços estará disponibilizada no [comprasnet.ba.gov.br](http://comprasnet.ba.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail: [coinf@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:coinf@nova.educacao.ba.gov.br) / [arthur.silva@educacao.ba.gov.br](mailto:arthur.silva@educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos poderão ser sanados através dos e-mails [supramanencios@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:supramanencios@nova.educacao.ba.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU-BA**  
CNPJ Nº. 16.412.025/0001-32  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2025  
AVISO DE LICITAÇÃO  
O PREGOEIRO torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2025: Processo Administrativo: 062/2025, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jucuruçu-BA. Início de acolhimento de propostas: 09/09/2025. Início da Sessão de disputa dos lances: 22/09/2025 às 10h no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações através do tel. 73 3662-2193 das 08:00h às 12:00m, em dias úteis. Os interessados poderão obter o Edital no site do Município <https://www.jucuruçu.ba.gov.br/site/licitacoes>, na Prefeitura Municipal de Jucuruçu-BA, no setor de Licitações e Contratos, das 08:00 horas às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira ou e-mail [licitacao@jucuruçu.ba.gov.br](mailto:licitacao@jucuruçu.ba.gov.br).  
Jucuruçu-BA, 09 de setembro de 2025.  
Mateus Viana de Oliveira - Pregoeiro Oficial - PORTARIA Nº 381/2025

**ASSOCIAÇÃO PARA DEFESA DA CIDADANIA**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL  
Os associados da ASSOCIAÇÃO PARA DEFESA DA CIDADANIA convocam, nos termos do art. 15 e seguintes do estatuto da entidade, os associados no gozo dos seus direitos estatutários para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia dezessete de setembro de 2025, com início às 10h:00min, com a maioria absoluta dos associados, e às 11h:00min, em segunda convocação, com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos associados, a ser realizada na Rua Dois de Julho, nº 33, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Itabuna, Bahia, CEP 45.605-215, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:  
01 - Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o quadriênio 2025-2029  
02 - Alteração do Estatuto Social da Associação.  
Itabuna - Bahia, 10 de setembro de 2025  
ELIONE SOARES GONZAGA  
PRESIDENTE